



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

# HABITE-SE **56161**

EM ATENÇÃO DO REQUERIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB NÚMERO **20495**

EM **08/11/02** E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS CONSTANTES DO REFERIDO PROCESSO,

CERTIFICO QUE O IMÓVEL LOCALIZADO **RUA LENINE NEQUETE.=.**

**Nº 200 APTO .=. CASA .=. BLOCO .=. BOX .=. SALA .=.**

ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER HABITADO.

<b>1.518.87</b>	m <sup>2</sup> de <b>ÁREA CONSTRUÍDA</b> ALVENARIA INSTITUCIONAL.=.
<b>.=.=.=..</b>	m <sup>2</sup> de <b>ÁREA PRIVATIVA</b>
<b>.=.=.=..</b>	m <sup>2</sup> de <b>ÁREA COMUM</b>

ESTAS ÁREAS ESTÃO DE ACORDO COM AS PLANTAS APROVADAS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS

DO(S) EXPEDIENTE(S) Nº(S) **20495 DE 08/11/02.=.**

  
ARQ. VERA L. BAGATINI  
Chefe do Serviço de Edificação  
MATR. Nº 9.146-4

